

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 144/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado <u>Italo Leonardo Pereira de Andrade</u>, do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Departamento de Arrecadação* e *Fiscalização*, a partir de 02 de outubro de 2023.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de outubro de 2023.

Falmino dundradu hvajalha FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 02/10 / 2023

Ass:_

Nome: Dava Jomas

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255